

ANEXO D  
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES EM SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE SAN)**

PROCESSO Nº 2019-0623137

**COMPOSIÇÃO ESTIMATIVA DOS CUSTOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de assistência técnica 24x7, com troca de peças e componentes, em solução de armazenamento de dados (Storage SAN)	Meses	24	R\$ 116.000,00	R\$ 2.784.000,00

**VALOR MENSAL ESTIMADO**

R\$ 116.000,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO (PRAZO: 24 MESES)**

R\$ 2.784.000,00

> As planilhas de custos e formação de preços deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda e 04 (quatro) casas para percentuais.

ANEXO D  
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES EM SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE SAN)**

**PROCESSO Nº 2019-0623137**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS CUSTOS**  
(Modelo para atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, II da Lei 8.666/93)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (sem BDI)	Valor Unitário (com BDI)	Valor Total
1	Serviço de assistência técnica 24x7, com troca de peças e componentes, em solução de armazenamento de dados (Storage SAN)	Meses	24		R\$ -	R\$ -

**VALOR MENSAL PROPOSTO**

R\$ -

**VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O CONTRATO (PRAZO: 24 MESES)**

R\$ -

BDI	0,0000%
DESPESAS INDIRETAS	0,0000%
LUCRO	0,0000%
ISS	0,0000%
COFINS	0,0000%
PIS	0,0000%
CPRB	0,0000%

> As planilhas de custos e formação de preços deverão observar 02 (duas) casas decimais para moeda e 04 (quatro) casas para percentuais.

> O percentual de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) incide sobre o Valor sem BDI, devendo ser calculado segundo a fórmula:  $BDI = (100\% + \%Despesas\ Indiretas) * (100\% + \%Lucro) / [100\% - (\%ISS + \%COFINS + \%PIS)] - 100\%$ .

> Quando aplicável, a empresa deverá observar o disposto na Lei nº 12.546/2011 (Plano Brasil Maior), passando o cálculo do BDI a ser expresso segundo a fórmula:  $BDI = (100\% + \%Despesas\ Indiretas) * (100\% + \%Lucro) / [100\% - (\%ISS + \%COFINS + \%PIS + \%Contribuição\ Previdenciária)] - 100\%$ .

> Tributação do ISS para o serviço, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003.

> As alíquotas do PIS e da COFINS deverão ser adequadas à legislação em vigor (Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003), conforme regime de tributação da empresa, alíquotas pertinentes às pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado, ou das Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples, Lei Complementar nº 123/2006.

> Valor Unitário com BDI = Valor Unitário sem BDI x (100% + %BDI).

> A licitante deverá adequar o modelo de acordo com as características da empresa. A proposta deverá ser assinada pelo responsável.